

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 004 Edição - Areia Branca/RN, 08 de JANEIRO de 2024.

GABINETE CIVIL/CPL

EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA 001/2023

CRENCIANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN. CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CRENCIADOS: EDIMAR GONZAGA DA SILVA (CPF: 038.***.***-00); ALTAIR SEIXAS DA SILVA (CPF: 008.***.***-64); ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO (085.***.***-51); ANTONIO JOSÉ NOBRE DE OLIVEIRA (CPF: 024.***.***-03).

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação serviços de arbitragem esportiva e auxiliar de arbitragem, nas seguintes modalidades: Futebol de Campo, Society, Beach Soccer, Queimado, Futsal, Voleibol, Basquete, Jiu-Jitsu, Taekwondo, Capoeira, Tênis de Mesa, Corrida de Caiaque, Corrida de Barquinho, Beach Tênis, Corrida de Rua ou Atletismo, Ciclismo, Xadrez, Natação, Surf e Kitesurf.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 29 de dezembro de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2024.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 08 DE JANEIRO DE 2024.
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2024

CRETOR: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 14.242.005/0001-35

VALOR FINAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.

Considerando o que dispõe o Art. 75, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 14.242.005/0001-35).

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.

Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 004 Edição - Areia Branca/RN, 08 de JANEIRO de 2024.

AREIA BRANCA/RN, 08 DE JANEIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 14.242.005/0001-35.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).;

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Areia Branca/RN, 08 de janeiro de 2024.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, **CNPJ/MF:** 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **CNPJ:** 14.242.005/0001-35.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AREIA BRANCA/RN, 08 DE JANEIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL